



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 12.926, DE 05 DE MAIO DE 2017.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 12.529 DE 06 DE JANEIRO DE 2017, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao Mem. n° 149/2017-GPNV, protocolizado sob o n° 484610, datado de 05 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1° - Fica sem efeito a partir de **08 de maio de 2017**, o decreto n° 12.529, de 06 de janeiro de 2017, que designou o servidor **SEBASTIÃO DE SÁ PEREIRA**, matrícula n° 062695, portador do CPF N° 979.759.587-00, designado no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Engenharia, Ref. CC-2, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, deste município, a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de maio de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito